

PAUTA - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1406º – 04/09/2018

LEITURA DA BÍBLIA

* **Salmo 69 – Fabiano Nabor de Almeida**

CHAMADA

*******EXPEDIENTE*******

VOTAÇÃO DE ATA

* **Ata da Sessão Ordinária: Nº 1405º**

CORRESPONDÊNCIAS

Convite:

A Prefeitura Municipal de Sete Barras através da Secretaria Municipal de Educação convida para participar do Desfile Cívico de 7 de Setembro em comemoração a Independência do Brasil, com início às 9 horas, sendo a concentração na Quadra Coberta e o encerramento na Praça Matriz.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 099/2018

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, reitero solicitação feita pela comissão de estradas em sua reunião mensal ordinária que o setor competente da Administração Pública viabilize melhorias na estrada do Bairro Laranjeirinha (próximo ao campo de aviação agrícola), bem como, no trecho localizado no Bairro Alto Mamparra (referência Sr.º Célio Aguiar) e finalizando no Bairro Itaguá na localidade Vale do Etá/Camarrões, com serviços de patrolamento, cascalhamento, colocação de tubos e reforma na sua ponte principal de acesso entre o Itaguá e Guapiruvu.

Justificativa: A presente indicação além de requerer o melhor acesso nestes bairros, vem também fortalecer a sociedade civil organizada por uma Comissão de Estradas.

Autor: Claudemir José Marques

INDICAÇÃO Nº 100/2018

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao setor competente a devolução do equipamento denominado lâmina hidráulica, para uso compartilhado na Cooperativa Municipal COOPAFASB, pois ela tem um termo de uso anteriormente celebrado com a Prefeitura.

Justificativa: Este é um bem público, solicitado no início de sua aquisição para servir os agricultores (as) da Cooperativa. Ela por sua vez repassa também este bem para às Associações no meio rural quando solicitado documentalmente.

Autor: Claudemir José Marques

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 049/2018

Requeiro à Mesa ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado o Sr. **Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo informe esta casa de Leis se há previsão e/ou interesse do Poder Executivo Municipal de revogar as Leis Municipais n.º

1805/2015, de 06/05/2015 e n.º 1909/2018, de 28/02/2018, ambas dispoendo sobre a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, uma vez que o Município vem obtendo receita sem prestar, efetivamente, qualquer serviço ou benefício à população.

Justificativa: O presente requerimento visa atender inúmeras reclamações de Municípes que pagam a popular “Taxa de Iluminação”, mas permanecem sem a contra partida que deveria ser a prestação de serviços de reparos e investimentos em iluminação pública, pois claramente existem ruas sem iluminação e inúmeros postes com lâmpadas queimadas.

Autor: Ítalo Donizeth Costa Roberto

REQUERIMENTO Nº 050/2018

Considerando a homologação do **Processo Seletivo n.º 01/2018**, na qual efetuou varias contratação, para compor o quadro de funcionários do Poder Executivo Municipal;

Considerando ainda que foram contratados no mesmo Processo diversos profissionais na área da Educação, principalmente Professores.

Requeiro à Mesa ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado o Sr. **Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente as seguintes informações como segue:

- Cópias dos Contratos do Processo Seletivo nº 01/2018;
- Relatórios de pagamentos dos Professores Substitutos que atuaram nas Unidades Escolares anteriormente a contratação do Processo Seletivo acima citado;
- Relatório de pagamento dos Professores contratados no Processo Seletivo n.º 01/2018, contendo nome do profissional, escola que está exercendo a função e horas de trabalho.

Justificativa: O presente requerimento visa dar os devidos esclarecimentos ao Poder Executivo Municipal.

Autor: Ítalo Donizeth Costa Roberto

ENTREGA DA MOÇÃO n.º03/2018

Homenageada: Kiyomi Ohta de Oliveira

TRIBUNA – artigo 193 do R. I. - Da palavra Livre aos Vereadores

* 15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para uso em Tema Livre.

*******ORDEM DO DIA*******

VOTAÇÃO DE PROJETO

PROJETO DE LEI Nº 15/2018

de 08/06/2018

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o seguinte:

Artigo 1º - Fica instituída, no período da primeira quinzena do mês de agosto, próxima ao dia 12 de agosto – Dia Internacional da Juventude, a Semana Municipal da Juventude

no âmbito do Município de Sete Barras a ser comemorado anualmente, integrando-a no Calendário Oficial do Município.

Paragrafo Único – O evento comemorativo Instituído no caput deste artigo visa integrar as ações educativas, culturais, esportivas, sociais, religiosas e ambientais voltadas para a Juventude, desenvolvidas no Município pelas organizações governamentais e não governamentais, em defesa do protagonismo juvenil.

Artigo 2º - Durante o evento comemorativo da Semana Municipal da Juventude, será realizada a Conferência Municipal da Juventude.

Artigo 3º - Durante a Semana Municipal da Juventude, poderão ser promovidos, pela Administração Municipal, através de suas Secretarias, varias atividades e eventos dirigidos à Juventude.

Artigo 4º - Para as atividades referidas na presente Lei, o Município poderá estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados.

Artigo 5º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar esta Lei, através de Decreto, criando a programação da Semana Municipal da Juventude.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLENÁRIO VEREADOR JOAQUIM IDÍLIO DE MORAES, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

RENAN FUDALLI MARTINS

Vereador

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

Vereador

JUSTIFICATIVA: Em se tratando de Juventude, é nesta que a sociedade Brasileira tem que depositar as maiores esperanças de vivermos um mundo melhor no futuro, por outro lado, é também neste segmento comprometido entre as pessoas de 16 (dezesesseis) a 29 (vinte e nove) anos de idade, que infelizmente encontramos mais ocorrências dos principais problemas da atualidade. Entre os jovens estão os maiores índices de usuários de álcool, cigarros e drogas, causando e sendo vítimas dos mais variados crimes, bem como, são os que mais sofrem com o desemprego nos Pais devido à ausência de políticas publicas voltadas a esse segmento. Esta grande contradição entre a esperança nas novas gerações e a triste realidade urbana encontrada nas estatísticas, gera a necessidade de que o poder público e a sociedade civil definam planos e ações direcionadas a proteger e a capacitar gerando oportunidades aos jovens de forma que venham de encontro á mudança dessa realidade. A semana que ora propomos, é de suma importância para criarmos um espaço de tempo para que sejam discutidas as políticas públicas com ações direcionadas a melhoria das condições de vida dos jovens, proporcionando oportunidades de inclusão social e entretenimento dentre a comunidade juvenil, uma vez que, beneficia a família, melhora a qualidade de vida nas cidades, sobretudo, diminui a criminalidade. Essa possibilidade de reunir toda a juventude fará com que possam dirimir as mais variadas duvidas, ter acesso a serviços de cunho social, participar de conferências, palestras, seminários, ter a oportunidade de acesso a emissão de documentos, além de, estamos inserindo a pauta da juventude nas agendas politicas, criando ambiente capaz de estabelecer o crescimento dessa massa que amanhã poderá estar na condução do Município, do Estado ou da União. Portanto Senhor Presidente e Senhores Vereadores, peço encarecidamente a atenção e o incomensurável apoio a esta propositura.

EXPLICAÇÃO PESSOAL – artigo 203 do Regimento Interno

15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para fazer o uso da palavra.

ENCERRAMENTO